



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 911/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento municipal do exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	18.542.1026.2.137	* 802	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.30.93.00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

\* 802 – Aquisição de Caminha de Coleta Seletiva;

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	23.691.1027.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Indústria e Comercio	3.3.90.14.00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Dezembro de 2018.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

